



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 318ª
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 164/2017	
Referência	Processo nº 1061001/2017	
Interessado	JOÃO CHARLES MARTINS ARAÚJO - ME	
Assunto	Homologação do Pedido de Inclusão de Responsabilidade Técnica junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa o parecer que trata do pedido de Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 318ª, apreciando o Processo nº 1061001/2017, que tratam sobre solicitação de inclusão do Responsável Técnico no quadro técnico da empresa requerente no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do CONFEA; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a inclusão na empresa: **JOÃO CHARLES MARTINS ARAÚJO - ME - (1061001/2017)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB), Antônio dos Santos D’Àlia (CEP-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Ovídio Catão M. da Trindade.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Junho de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)